## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC



## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

1	ATA DA 9" REUNIAO ORDINARIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO
2	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE
3	UBERLÂNDIA, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às
4	dezessete horas e trinta minutos, no Espaço de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de
5	Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes. Para constar, informamos que das vinte e duas
6	Instituições que compõem o Conselho, uma delas ainda não enviou os nomes dos seus
7	representantes para serem publicados no Decreto de Nomeação. Portanto, na data desta
8	reunião, o quorum será de (12) doze pessoas. Estiveram presentes à reunião os conselheiros e a
9	visitante que assinam a seguir:
10	Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes
11	Daniel Gervásio Bernardes
12	Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale
13	Paulo Carrara
14	Virgínia Lúcia Dutra
15	Luiz Henrique Martins
16	Kênia de Souza Ribeiro
17	Milton Leite
18	Antônio Ricardo Souza
19	Olga Helena da Costa
20	Alessandra Silva Rodrigues
21	Sérgio Luiz Miranda
22	A reunião teve como pontos de pauta: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação de atas; 3- Apresentação
23	do projeto final do toldo da Lounge, pelo Engenheiro Ricardo Ochoa; 4- Apresentação do projeto de
24	acessibilidade do Uberlândia Clube, por Kênia de Souza Ribeiro e 5- Leitura do e-mail enviado
25	pela designer Adriana Retamal sobre o projeto para colocação do toldo na Choperia Dom Barreto
26	no Mercado Municipal. A presidenta iniciou a reunião informando-nos de que o engenheiro Ricardo
27	Ochoa não obteve retorno em tempo hábil das opções de amostras de materiais para trazer para o

## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

## Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

Conselho deliberar sobre as alterações no toldo da Lounge. Valéria Queiroz solicitou a ele que quando o projeto estiver pronto, entre em contato para incluir a apresentação como ponto de pauta nas nossas reuniões. Em seguida, a presidenta leu o e-mail da designer Adriana Retamal. A presidenta passou à apresentação do Dossiê da Igreja do Rosário e solicitou que algum membro do Conselho fizesse um Parecer. Foram esclarecidas dúvidas do conselheiro Sérgio Luiz sobre como foi feito o tombamento deste bem. Valeria Queiroz explicou-lhe que o bem foi tombado por lei, em 1985, e que a única documentação encaminhada ao IEPHA contava apenas de três páginas o que, para este Instituto não obedece a todas as exigências necessárias para a realização de um Dossiê, por isso foi providenciada a sua elaboração. A presidenta explicou-nos que o IEPHA foi regulamentando a formatação do Dossiê e que, atualmente, existe um padrão que o IEPHA solicita que seja seguido. Ficou estabelecido que o conselheiro Paulo Carrara, com auxílio de Marília Brasileiro, irá realizar o Parecer cujo prazo de entrega será para a reunião do dia 18 de agosto de 2010 (sessenta dias). Milton Leite sugeriu que se faça uma análise do perímetro de tombamento aprovado anteriormente para avaliar e encaminhar para Paulo Carrara. Além disso, os conselheiros, de maneira geral, resolveram contribuir, cada qual dentro da sua área de conhecimento e atuação, para a realização da análise e correção do Dossiê. Ficou estabelecido, então, que será encaminhada por e-mail a cópia do Dossiê a todos os membros para que todos colaborem da melhor forma possível. Como não havia quorum não foi possível ler as atas e aprová-las. Ficou estabelecido que na próxima reunião será realizada esta atividade, com urgência. Como não havia mais ponto de pauta, **Paulo Carrara** trouxe ao Conselho uma série de questionamentos sobre o Estádio de Futebol Juca Ribeiro, cujo interior está sofrendo um processo de demolição. Ele queria saber se o Estádio está listado entre os bens inventariados, quem autoriza a demolição dos prédios inventariados, por que os acionistas do Estádio Juca Ribeiro não são convocados para uma discussão antes de acontecerem as demolições. Milton Leite informou-lhe que a Secretaria de Planejamento Urbano é que autoriza a demolição dos bens inventariados. Assim, o conselheiro Paulo Carrara sugeriu que o COMPHAC faça uma reflexão sobre os fatos que têm ocorrido na cidade e de que, muitas vezes, não somos sequer comunicados, deixando que paulatinamente a história da cidade se perca. Nada mais havendo a considerar, eu, Virgínia Lúcia Dutra, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 23 de junho de 2010.